	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
	DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR
	COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT
<b>RESOLUÇÃO 882/21</b>	

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO****A.E.T. Nº 143398/2024E  
BITREM 9 EIXOS**

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO <b>GLITZ TRANSPORTADORA LTDA</b>	CNPJ/CPF <b>19.380.754/0001-42</b>
ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/CIDADE/UF/CEP) <b>RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 950 - JARDIM PARAISO - LUIS EDUARDO MAGALHAES/BA 47855688</b>	TELEFONE <b>(77) 36287150</b>
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO <b>SERGIO RICARDO FRANCO DE LIMA</b>	CREA/PR Nº <b>184088/D</b>

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: **19/04/2024 a 18/04/2025****U1 (CAMINHÃO TRATOR)**

Placa IYA2F87	Ano Fab. 2017	Chassis 9BVRG40D7HE845909	Marca VOLVO	Modelo FH 540 6X4T	Carroceria (Tipo) NÃO TEM
Tara (t) 9,539	Tração DUPLA 6X4	Pot. (CV) 540	CMT (t) 80,0	Direção Hidráulica	RENAVAM 01126956136
				RNTRC 052509799	Bidirecional Não

**U2 (SEMIRREBOQUE)**

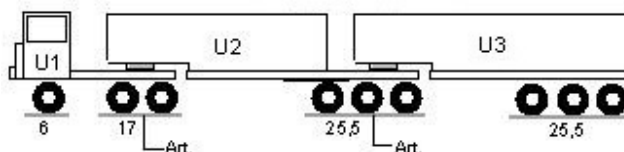
Placa ALY6I34	Ano Fab. 2004	Chassis 9ADG071244M205767	Marca RANDON	Modelo SR CA	Carroceria (Tipo) ABERTA
Tara (t) 5,700	RENAVAM 00833613626	RNTRC 052509799	Número de Eixos 3	Nº de Pneus por Eixo 4	

**U3 (SEMIRREBOQUE)**


Placa ALY6I31	Ano Fab. 2004	Chassis 9ADG071244M205768	Marca RANDON	Modelo SR CA	Carroceria (Tipo) ABERTA
Tara (t) 4,950	RENAVAM 00833613618	RNTRC 052509799	Número de Eixos 3	Nº de Pneus por Eixo 4	

**PERCURSO**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUA)	0,00	764,10
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
104	AL	DIV PE/AL	ENTR AL-404	0,00	93,50
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
416	AL	ENTR BR-101(A) (NOVO LINO)	ENTR BR-104(B) (SÃO JOSÉ DA LAGE)	0,00	64,60
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50

**CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS****DESENHO ESQUEMÁTICO DO CONJUNTO**COMPRIMENTO (m): **19,80** PBTC INFORMADO (t): **74,0**

O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: **MARINGÁ/PR** - 09/04/2024 15:41:04Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro  
SERGIO RICARDO FRANCO DE LIMA  
CREA: 184088/D UF: PR  
Número da ART: 13125456/RS - RIV: 8228 Placa: IYA2F87
  
 Assinatura do Requerente

32.056.066/0001-90

MARINGÁ ACESSORIA  
EM TRANSPORTES LTDA

AV. PEDRO TAQUES, 4993  
LOT. SUMARE - CEP 87035-591

MARINGÁ - PR

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de **80 km/h** em pista simples no horário de **00:00HS ÀS 24:00HS**;
- até a velocidade de **80 km/h** em pista dupla no horário de **00:00HS ÀS 24:00HS**;
- **nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno**;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

#### Recomendações Gerais:

- SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. \*ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: \*\*AC= BR-364/AC - (km282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. \*\*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-416/AL - (KM 57 AO KM 64,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; \*\*AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0 ; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0 ; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0 ; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-210/AP - (KM 305,2 AO KM 353,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; \*\*AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-230/AM - (KM 0 AO KM 237) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 327,3 AO KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 461,7 AO KM 609,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 619 AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753 AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-307/AM - (KM 0 AO KM 625,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 657,3 AO KM 1087,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1492,8 AO KM 1500,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-319/AM - (KM 13 AO KM 679,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0. CONFORME PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.854 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, NO DOU DO DIA 05/12/2023, FICA PROIBIDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE CARGA COM PBTC ACIMA DE 23T, NA BR 319 AM DO KM 13 AO KM 679,30 NO PERÍODO ANUAL DE JUNHO À NOVEMBRO E COM PBTC ACIMA DE 17TON NO PERÍODO ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. \*\*BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-110/BA - (KM 221 AO KM 241,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 333,5 AO KM 371,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 366 AO KM ) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 0 AO KM 39,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; \*\*CE = BR-226/CE - (KM 96 AO KM 149,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; \*\*ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; \*\*GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-060/GO - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-153/GO - (KM 285,3 AO KM 289,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0 ; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 36,0 ; BR-230/MA - (KM 93,3 AO KM 114,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0 ; \*\*MT = BR-174/MT - (KM 0 AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; \*\*MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 241,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-419/MS - (KM 137,3 AO KM 237,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; \*\*MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0 ; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-367/MG - (KM 0 AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0 ; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 358,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0 ; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-497/MG - (KM 0 AO KM 78,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; \*\*PA = BR-10/PA - (KM 313,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; \*\*PB = BR-104/PB - (KM 43,9 AO KM 87,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0 ; \*\*PR = BR-163/PR - (KM 123,7 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-476/PR - (KM 116,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 INFORMAMOS QUE, DEVIDO À QUEDA DE BARREIRA NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022.; \*\*PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; \*\*RJ = BR-116/RJ - (KM 0 AO KM 2,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; \*\*RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; \*\*RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-153/RS - (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-153/RS - (KM 406,5 AO KM 436,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0 ; BR-290/RS - (KM 333,5 AO KM 372,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 152,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0 ; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - DO KM 296,54, RESTRIÇÃO DE 0,00 TONELADAS, PONTE SOBRE O RIO IRAPUÁ 2 - MEMO Nº 124/2016/RS.; \* RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/RR - (KM 56,3 AO KM 78,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/RR - (KM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0 ; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 132 AO KM 135,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/RR - (KM 309,8 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-431/RR - (KM 0 AO KM 45,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; \*\*SC = BR-280/SC - (KM 3,8 AO KM 20,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-470/SC - (KM 158,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; \*\*SP = BR-101/ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM FINAL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; \*\*SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 0 AO KM 0,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; \*\*TO = BR-242/TO - (KM 493,4 AO KM 582,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0 ; BR-354/MG - DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. Nº 092/14 DA 9ª DELEG DA 4ª SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

#### Observações:

1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias - Resolução nº 882/21 - CONTRAN: Art. 50

- I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
- II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.

§ 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.

§ 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.

§ 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.

2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432024160398-8.

AET nº 143398/2024E expedida via INTERNET pelo DNIT em 19/04/2024 15:26:30 | C5FA538FD5BC18275AE84740EB383525.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
 DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
 COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. N° 143398/2024E

## REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	N° do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara	N° de Eixos	N° Pneus Por Eixo
ALB7J64	SCHIFFER	SSC2ECA DIAN	2003	94U0710203S070146	00809474433	052509799	ABERTA	7,250	3	4
ALB7J65	SCHIFFER	SSC2ECA TRAS	2003	94U0708203S070147	00809472805	052509799	ABERTA	6,630	3	4
ALM6402	SCHIFFER	SSC2ECA	2004	94U0710204S110303	00820640581	052509799	ABERTA	6,800	3	4
ALM6E06	SCHIFFER	SSC2ECA	2004	94U0708204S110304	00820640590	052509799	ABERTA	6,200	3	4
JZK8B28	SCHIFFER	SSC2ECA	2000	9A9070820YSAC6485	00742096998	052509799	ABERTA	6,200	3	4
JZK8B38	SCHIFFER	SSC2ECA	2000	9A9071020YSAC6484	00742098036	052509799	ABERTA	6,800	3	4
MFL5E20	RANDON	SR CA	2002	9ADG071223M182723	00794463991	052509799	ABERTA	6,950	3	4
MFL5E40	RANDON	SR CA	2002	9ADG071223M182724	00794465439	052509799	ABERTA	6,150	3	4



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 143398/2024E

## PERCURSO - Página 1

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
174	AM	ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAU)	883,80	1.139,50
230	AM	RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30
230	AM	INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUI	458,70	461,70
230	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
230	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
307	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGA)	1.327,80	1.395,30
307	AM	IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492,80
307	AM	IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUI))	1.500,80	1.532,60
317	AM	BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
319	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
319	AM	ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820,10
156	AP	ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
156	AP	ACESSO AO RIO OIAPOQUE	FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210	AP	ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ)	FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
020	BA	ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
030	BA	ENTR BR-135(A) (DIV MG/BA)	ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
030	BA	ENTR BR-030	FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	7,30
030	BA	ENTR BR-030 (KM 106,4)	CARINHANHA	0,00	1,10
030	BA	ENTR BR-030 (KM 112,3)	MALHADA	0,00	0,70
030	BA	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)	CAMPINHO	419,90	756,60
101	BA	DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
101	BA	ENTR BA-084 (CONCEIÇÃO DO JACUIPE)	ENTR BA-274 (LOMBARDIA)	162,30	648,70
101	BA	ENTR BA-275(A) (P/ITABEPI)	DIV BA/ES	665,30	956,30
110	BA	DIV AL/BA	ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
110	BA	ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
116	BA	DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	0,00	837,20
116	BA	VIADUTO I SOBRE A BR-116	VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	0,00	29,90
116	BA	CÂNDIDO SALES	DIV BA/MG	919,50	944,70
122	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
122	BA	ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
135	BA	DIV PI/BA	ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
135	BA	ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
135	BA	ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
235	BA	DIV SE/BA	CANUDOS	0,00	166,70
235	BA	ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,60
235	BA	ENTR BR-235 (KM 154,8)	CANCHE (ACESSO II)	0,00	0,40
235	BA	ENTR BR-235 (KM 166,7)	CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
235	BA	ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
235	BA	ENTR BR-235 (KM 231,5)	UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
235	BA	ENTR BR-116 (BENDENGÓ)	DIV BA/PI	188,00	658,40
242	BA	ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇU)	56,00	59,40
242	BA	ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU)	ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
242	BA	ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242	BA	ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560,30	952,30
251	BA	ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	BA	ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
324	BA	ENTR BR-324	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
324	BA	ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
324	BA	ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
330	BA	JEQUIÉ	ENTR BR-116	0,00	4,10
330	BA	ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
330	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
330	BA	ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
330	BA	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10
330	BA	JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
330	BA	BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABÁ)	857,40	892,80
342	BA	ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO))	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
349	BA	ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
349	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 143398/2024E

## PERCURSO - Página 2

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
349	BA	ENTR BR-430(A)/BA-160(A)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	750,00	841,40
349	BA	ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
367	BA	ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRALIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
407	BA	ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
407	BA	ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
410	BA	ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
415	BA	ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
415	BA	ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
418	BA	ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
420	BA	ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
420	BA	ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
423	BA	DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	BA	ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
430	BA	ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BR-030/122 (CAETITÉ)	279,10	432,00
498	BA	MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
020	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
020	CE	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
116	CE	FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
116	CE	ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
116	CE	ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
122	CE	ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
122	CE	ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÓ	208,20	267,20
222	CE	FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCAIA	0,00	5,40
222	CE	ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCAIA	0,00	3,80
222	CE	ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCAIA	0,00	11,20
222	CE	ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	2,50
222	CE	ENTR BR-020	DIV CE/PI	11,40	348,70
226	CE	ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR CE-275/368	9,00	49,60
226	CE	ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
230	CE	DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
304	CE	ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	100,80
402	CE	ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
402	CE	ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
403	CE	ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
403	CE	ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
403	CE	ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
404	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
437	CE	DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
010	DF	ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
020	DF	ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
030	DF	ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
040	DF	ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
050	DF	ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
060	DF	ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
070	DF	ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
080	DF	ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASÍLIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
251	DF	ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
251	DF	ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
101	ES	DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
101	ES	ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
101	ES	ENTR BR-101 (KM 249)	ENTR BR-101 (KM 275) (CONTORNO DE SERRA)	0,00	19,70
259	ES	ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	DIV ES/MG	0,00	106,30
259	ES	ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
262	ES	VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
262	ES	ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40
342	ES	DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
342	ES	ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
393	ES	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
447	ES	ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES	ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 143398/2024E

## PERCURSO - Página 3

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
482	ES	ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES	ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
484	ES	ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
484	ES	ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES	ENTR BR-482(A) (GUAÇUI)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
020	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
030	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
040	GO	ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
050	GO	DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
060	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
060	GO	ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
060	GO	ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
060	GO	ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
060	GO	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
060	GO	ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
060	GO	ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
070	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
070	GO	ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÁ)	ENTR BR-158(B) (DIV GO/MT) (ARAGARÇAS)	290,10	475,60
080	GO	ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇU)	0,00	193,00
080	GO	ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇU DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
153	GO	DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
153	GO	ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	289,80	703,60
154	GO	ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
158	GO	ENTR BR-070(A) (DIV MT/GO) (ARAGARÇAS)	ENTR BR-364(B)	0,00	282,20
251	GO	DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
251	GO	ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
349	GO	ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO	ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
364	GO	DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*	0,00	387,50
414	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
414	GO	ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
452	GO	ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO	ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO	ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
483	GO	ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
010	MA	ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
135	MA	ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
135	MA	BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
135	MA	FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
135	MA	ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
135	MA	ENTR. ITAQUI/BACANGA	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
135	MA	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
222	MA	ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
222	MA	ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	118,20	739,20
226	MA	ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
230	MA	ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
230	MA	ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
316	MA	DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPI)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
316	MA	ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
402	MA	ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
030	MG	ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
040	MG	DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70
040	MG	ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
050	MG	DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
050	MG	ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
050	MG	ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
050	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG	ENTR BR-050(B)	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
050	MG	ENTR BR-497	ENTR BR-365 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	7,40
050	MG	ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 143398/2024E

## PERCURSO - Página 4

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
050	MG	ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
116	MG	DIV BA/MG	DIV MG/RJ (ALÉM PARAIBA)	0,00	818,10
120	MG	ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20	477,70
120	MG	ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
120	MG	ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
120	MG	ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
122	MG	ENTR BR-251(A) (CANACI)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
135	MG	ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
135	MG	ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
135	MG	ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
146	MG	ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
146	MG	ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	326,10	569,70
153	MG	ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
154	MG	DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
154	MG	CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
154	MG	ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
251	MG	ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
251	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
251	MG	ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
259	MG	ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
262	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
262	MG	POSTO DA POLICIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
265	MG	ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
265	MG	ENTR BR-265 (KM 540,2)	ALPINÓPOLIS	0,00	2,40
265	MG	ENTR BR-040	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
265	MG	ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO)	532,50	623,20
267	MG	ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
267	MG	ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR BR-354(B) (CAXAMBÚ)	93,20	304,00
267	MG	ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
342	MG	ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
342	MG	ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
352	MG	DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)	0,00	68,20
352	MG	ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
352	MG	ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
354	MG	ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
354	MG	ENTR BR-267(A)	ENTR BR-267(B)/383(B) (CAXAMBÚ)	689,30	702,30
356	MG	ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
356	MG	ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
356	MG	ERVÁLIA	DIV MG/RJ	211,80	287,80
364	MG	ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ACESSO A GURINHATÁ	0,00	185,80
364	MG	ENTR BR-365(A)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	275,70	285,20
365	MG	ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUI	0,00	138,30
365	MG	ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR MG-230 (PATROCÍNIO)	158,00	468,90
365	MG	ENTR CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	605,30	870,60
367	MG	DIV BA/MG (SALTO DA DIVISA)	ENTR BR-342(B)	0,00	299,40
367	MG	BERILO	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	358,90	456,70
369	MG	ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)	ENTR MG-354(B)	53,20	56,70
369	MG	ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80	177,90
381	MG	ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
381	MG	ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR BR-262/381 (TREVÓ) (CONTORNO DE BETIM)	0,00	7,40
381	MG	ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60
383	MG	ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
383	MG	ENTR BR-267(A)	ENTR BR-354(B) (CAXAMBÚ)	262,00	275,00
383	MG	ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇU	372,70	384,50
393	MG	ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAIBA)	45,70	47,80
440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
451	MG	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
452	MG	ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
452	MG	ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 143398/2024E

## PERCURSO - Página 5

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
452	MG	ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
458	MG	ENTR BR-116(A) (TARUAÇU)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
459	MG	ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ENTR BR-146(B)/267(B) *TRECHO URBANO*	0,00	7,80
460	MG	ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
461	MG	ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIFE)	22,80	47,80
461	MG	UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
462	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
464	MG	ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
474	MG	ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
485	MG	DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
491	MG	ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
491	MG	ENTR BR-146(A)/MG-450 (GUAXUPÉ)	ENTR BR-146(B)	82,10	111,30
491	MG	ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
491	MG	ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
494	MG	ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
494	MG	ENTR MG-050(B) (P/DIVINÓPOLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
497	MG	ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
499	MG	ENTR BR-040	CABANGÚ	0,00	18,20
499	MG	ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
060	MS	ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
158	MS	ENTR MS-444 (SELVÍRIA)	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	194,90	360,60
163	MS	ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
163	MS	ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
163	MS	ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
163	MS	RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
262	MS	DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
262	MS	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
262	MS	FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
267	MS	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
359	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
359	MS	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
376	MS	ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
419	MS	ENTR BR-163(A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO)	ENTR MS-080(B)/228(A)	0,00	64,30
419	MS	ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
463	MS	ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÁ)	0,00	112,50
487	MS	ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTI)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070	MT	ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	0,00	18,20
158	MT	DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	MT	ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	0,00	190,10
163	MT	DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
163	MT	ENTR BR-070/163/364	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	39,70
163	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	0,00	18,20
174	MT	ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA)	ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	78,00
174	MT	ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
174	MT	FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
242	MT	ENTR MT-100(A) (DIV TO/MT) (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
242	MT	ACESSO PVILA POSTINHO SANTIAGO DO NORTE	ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÁ)	575,60	726,70
251	MT	ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
364	MT	ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
364	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	0,00	18,20
010	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
010	PA	ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	321,70	439,50
153	PA	ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
155	PA	ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
158	PA	INÍCIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
158	PA	ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163	PA	DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163	PA	ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÁ	1.248,20	1.303,20



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 143398/2024E

## PERCURSO - Página 6

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
163	PA	CACHOEIRA PORTEIRA	ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
210	PA	RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222	PA	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-150(A)/332(B) (MORADA NOVA (DOZE))	0,00	226,30
222	PA	FIM PONTE SOBRE RIO TOCANTINS	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	240,70	245,70
230	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
235	PA	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
235	PA	INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
308	PA	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	WISEU	18,00	318,90
316	PA	ENTR PA-404 (P/BENFICA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	18,00	274,00
422	PA	ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
101	PB	DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
104	PB	DIV RN/PB	BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
104	PB	ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE	87,40	198,80
110	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
110	PB	ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
116	PB	DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
230	PB	CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
230	PB	ENTR BR-230	CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
230	PB	ENTR BR-230	PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
361	PB	ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
405	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
408	PB	ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
412	PB	ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
426	PB	ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
427	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
434	PB	ENTR BR-405 ( UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
434	PB	ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	PE	DIV PB/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIAIBA)	0,00	33,80
101	PE	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	PE	TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
101	PE	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
101	PE	ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE)	51,60	213,90
104	PE	DIV PB/PE	DIV PE/AL	0,00	146,70
110	PE	ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	DIV PE/AL	95,40	261,80
116	PE	DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
122	PE	ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO)	255,60	309,20
232	PE	PONTÉ LIMA CASTRO (RECIFE)	ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
232	PE	ENTR BR-232 (KM 412,4)	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DR LAURO BEZERRA	0,00	3,60
232	PE	ENTR BR-104/423(A) (CARUARU)	ENTR PE-414	129,90	425,20
232	PE	ENTR PE-430 (BOM NOME)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	450,20	560,10
316	PE	DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
316	PE	ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
363	PE	BAIA DE SANTO ANTÔNIO	BAIA DE SUESTE	0,00	6,80
407	PE	DIV PI/PE	ENTR BR-235(A)	0,00	124,60
408	PE	ENTR PE-089 (TIMBAÚBA)	ENTR BR-232	20,30	105,80
423	PE	ENTR BR-104/232(A) (CARUARU)	DIV PE/AL	0,00	196,20
424	PE	ENTR BR-423 (GARANHUNS)	DIV PE/AL	87,30	140,90
428	PE	ENTR BR-116/316(A)	ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0,00	89,50
428	PE	ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140,20	193,80
020	PI	DIV BA/PI	ENTR PI-245(B) (RIO CANINDE)	0,00	241,80
020	PI	ENTR BR-020	ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0,00	4,60
020	PI	ENTR BR-020	ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO SUL)	0,00	5,80
020	PI	ENTR BR-230/316	DIV PI/CE	328,60	413,00
135	PI	ENTR BR-343(A)/PI-250(A)	DIV PI/BA	38,80	640,90
222	PI	DIV CE/PI	ENTR BR-343(B)	0,00	77,60
222	PI	ENTR BR-222/343	ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO URBANO*	0,00	3,90
222	PI	ENTR PI-117(A)	ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAIBA) (TIMON)	199,70	274,80
230	PI	DIV CE/PI	DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
230	PI	ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)	ENTR PI-143	0,00	4,70



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 143398/2024E

## PERCURSO - Página 7

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
235	PI	ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS)	DIV PI/MA (ALTO PARNAÍBA)	150,70	435,30
316	PI	ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
316	PI	ENTR BR-316 (KM 336,0)	ENTR BR-407 (KM 425,8)	0,00	2,00
324	PI	ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)	ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
330	PI	ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)	ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDEÇÃO DO GURGÉIA)	233,80	289,10
343	PI	LUÍS CORREIA	ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0,00	737,80
343	PI	ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)	PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0,00	4,90
402	PI	DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)	ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0,00	99,60
404	PI	ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	DIV PI/CE	0,00	83,60
407	PI	ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407	PI	ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)	DIV PI/PE	418,90	617,40
116	PR	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
116	PR	ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)	ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM 88,3))	0,00	17,10
116	PR	INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0,00	11,90
153	PR	ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-376	0,00	246,50
153	PR	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	3,50
153	PR	ENTR ACESSO IMBITUVA	DIV PR/SC	306,70	524,50
158	PR	ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
158	PR	ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80
158	PR	ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-376(B)	85,00	85,50
158	PR	ENTR PR-317/465(B) (PEABIRÚ)	ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	196,80	290,40
158	PR	ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR BR-277(B)	331,60	404,10
158	PR	ENTR BR-373	ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
163	PR	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	0,00	9,00
163	PR	FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
163	PR	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEONIDAS MARQUES)	ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
163	PR	FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA	DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
272	PR	ENTR BR-153(A)	ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
272	PR	ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)	ENTR BR-158(B)	307,80	354,50
272	PR	ENTR BR-487(A)	ENTR PR-180 (GOIO ERÉ)	363,00	437,90
272	PR	ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	572,30
277	PR	PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	0,00	732,10
277	PR	ACESSO SANTA	ACESSO CAMPO LARGO	0,00	18,40
277	PR	ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	PORTO DE PARANAGUÁ	1,50	8,10
277	PR	ENTR BR-469(A)	ENTR BR-469(B) (ACESSO À PONTE TANCREDO NEVES)	10,70	12,50
277	PR	INÍCIO PONTE INTER BRA/PAR (2ª PONTE)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (2ª PONTE INTER)	15,00	15,80
280	PR	ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-153(B)	6,60	70,70
280	PR	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)	255,10	327,10
369	PR	ENTR BR-153(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-277/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	0,00	507,60
369	PR	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
373	PR	ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	164,00	481,50
373	PR	ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRACÃO)	548,50	620,50
376	PR	ENTR BR-376 (KM 199,9)	ENTR BR-376 (KM 210,5)	0,00	10,00
376	PR	ENTR BR-376 (I)	ENTR AV MANDACARU (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	4,30
376	PR	ENTR AV MANDACARU	ENTR AV KAKOGAWA (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	2,50
376	PR	ENTR AV KACOGAWA	ENTR PR-317 (CONTORNO NORTE DE MARINGÁ)	0,00	2,20
376	PR	ENTR PR-317	ENTR AV TUIUTI (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	3,10
376	PR	ENTR AV TUIUTI	ENTR AV GUAIAPO (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	1,40
376	PR	ENTR AV GUAIAPO	ENTR BR-376 (II) (CONT NORTE MARINGÁ)	0,00	3,80
376	PR	ENTR BR-376 (MANDAGUAÇU)	ENTR BR-376 (FIM CONT SUL MARIÁLVIA)(CONT SUL MARINGÁ)	0,00	32,30
376	PR	ACESSO CAMPO LARGO	ACESSO SANTA	0,00	18,30
376	PR	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
376	PR	ENTR BR-116(B) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0,00	4,50
376	PR	ENTR PR-569 (NOVA LONDRINA)	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	29,60	682,90
466	PR	ENTR BR-369(A)/376(A) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369(B) (SÃO JOSÉ)	0,00	27,90
466	PR	ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR	ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR	ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
469	PR	ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	0,00	2,10
469	PR	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 143398/2024E

## PERCURSO - Página 8

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
476	PR	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476	PR	ENTR BR-116 (CURITIBA ACESSO NORTE/ATUBÁ)	ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	122,40	366,10
480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0,00	8,40
487	PR	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	PORTO CAMARGO	0,00	9,50
487	PR	ENTR PR-180/323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)	ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
487	PR	ENTR BR-373(A) (UVAIA)	ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	491,00	526,30
040	RJ	DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	125,20
040	RJ	WASHINGTON LUÍS	DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
040	RJ	QUITANDINHA	ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
040	RJ	FNM (ENTR PISTA DIRETA)	PONTE S/ RIO DA CIDADE	0,00	38,30
040	RJ	TREVO ACS PETRÓPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO)	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	0,00	24,30
101	RJ	DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ	AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,60
101	RJ	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
101	RJ	AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,70
101	RJ	AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI)	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,80
101	RJ	PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
101	RJ	ENTR BR-465(A)/RJ-095	DIV RJ/SP	380,80	599,00
116	RJ	DIV MG/RJ (ALÉM PARAIBA)	ENTR BR-040(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0,00	164,80
116	RJ	ENTR BR-116	ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
116	RJ	ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
116	RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO DAS MARGARIDAS)	DIV RJ/SP	168,10	339,60
356	RJ	DIV MG/RJ	ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
356	RJ	ENTR RJ-216	SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
393	RJ	ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	12,60
393	RJ	ENTR BR-393 (I)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
393	RJ	ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393	RJ	DIV MG/RJ (ALÉM PARAIBA)	ENTR RJ-127	105,30	242,70
393	RJ	ENTR RJ-145 (P/BARRA DO PIRAI)	FIM DA CONCESSÃO	259,70	291,10
393	RJ	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSÁ	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30
459	RJ	ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
465	RJ	ENTR BR-116	ENTR BR-101(B) (SANTA CRUZ)	0,00	32,20
484	RJ	ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
485	RJ	ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
485	RJ	INÍCIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
492	RJ	ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
492	RJ	ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
492	RJ	ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
493	RJ	ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
494	RJ	ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
494	RJ	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSÁ	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
494	RJ	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
101	RN	TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	86,10
101	RN	ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
101	RN	ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
104	RN	ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
104	RN	ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
104	RN	ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
110	RN	AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
226	RN	FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	2,20	178,50
226	RN	ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226	RN	ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
304	RN	DIV CE/RN	ENTR BR-104(B) (LAJES)	0,00	199,90
304	RN	ENTR RN-023 (CAIÇARA DO RIO DO VENTO)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) *TRECHO URBANO*	227,20	325,90
405	RN	MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405	RN	ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN	ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406	RN	ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	0,00	176,90
427	RN	ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
427	RN	ENTR BR-427	ACESSO ACARI	0,00	1,20



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 143398/2024E

## PERCURSO - Página 9

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
437	RN	ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
174	RO	ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
319	RO	DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
364	RO	ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
364	RO	VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
364	RO	ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
421	RO	ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
421	RO	ENTR BR-421	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	0,00	11,00
421	RO	ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-MIRIM)	290,60	337,50
425	RO	ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLÍVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RO	ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	379,80
435	RO	ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
435	RO	PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLÍVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
174	RR	DIV AM/RR (RIO ALALAU)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
174	RR	ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA)	0,00	28,70
174	RR	IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
210	RR	RIO JATAPU	ENTRE RIOS	45,30	56,30
210	RR	IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
210	RR	CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
210	RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUA)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
210	RR	IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
401	RR	ENTR BR-401 (KM 106,9)	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)	0,00	17,90
401	RR	RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
432	RR	ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	VILA SANTA RITA	0,00	140,80
432	RR	ENTR RR-444 (P/COLÔNIA CONFIANÇA)	ENTR BR-401	182,20	217,20
101	RS	DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
101	RS	ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	0,00	19,40
101	RS	INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	2,30
101	RS	TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
116	RS	DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
116	RS	ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
116	RS	2ª PONTE S/RIO GUAÍBA (15M APÓS FIM DA PONTE S/SACO DA ALEMOA)	2ª PONTE S/RIO GUAÍBA (ENTR R.DONA TEODORA E FREDERICO MENTZ)	0,00	4,20
116	RS	ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
116	RS	ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS	ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
153	RS	DIV SC/RS	ENTR BR-480/RS-211(B) (P/ERECHIM)	0,00	52,10
153	RS	ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
153	RS	ENTR BR-285(A) (CONTORNO DE PASSO FUNDO)	ENTR BR-285(B)/RS-324(A) (P/CARAZINHO)	122,10	123,90
153	RS	ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
153	RS	ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
158	RS	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
158	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
158	RS	ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
158	RS	ENTR BR-158 (KM 304)	13ª CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
285	RS	DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
285	RS	ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
287	RS	ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10
287	RS	ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFMS	0,00	0,70
287	RS	ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
287	RS	ENTR RS-509 (CAMOBI)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
290	RS	ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
290	RS	ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
290	RS	ENTR BR-290	ACESSO MINAS DO LEAO	0,00	2,80
290	RS	2ª PONTE S/RIO GUAÍBA (15M APÓS FIM DA PONTE S/SACO DA ALEMOA)	2ª PONTE S/RIO GUAÍBA (ENTR R.DONA TEODORA E FREDERICO MENTZ)	0,00	4,20
290	RS	ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	372,20	725,30
293	RS	PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAI)	0,00	442,80
293	RS	ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
293	RS	ENTR BR-293 (QUARAI)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
293	RS	ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
293	RS	ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR  
COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 143398/2024E

## PERCURSO - Página 10

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
377	RS	ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
377	RS	ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
386	RS	ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0,00	455,30
392	RS	PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
392	RS	ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
392	RS	ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
392	RS	ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	0,00	6,60
392	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
448	RS	ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
453	RS	ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
453	RS	ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
468	RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
470	RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
470	RS	ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS	ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	RS	ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGRO)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS	ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
471	RS	ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUI)	348,20	692,90
472	RS	ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)	ENTR BR-468(B)/RS-305	67,60	79,70
472	RS	ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICA)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
472	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173,20	191,70
472	RS	ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/URUGUAI	406,70	658,90
473	RS	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	5,50
473	RS	ACESSO SUL BAGÉ	ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	139,80	201,00
473	RS	INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	375,40	375,70
101	SC	DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465,00
101	SC	ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAI MIRIM)	PORTO DE ITAJAI *TRECHO URBANO*	0,00	6,30
101	SC	ENTR BR-101 (KM 359)	AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00	4,80
116	SC	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0,00	310,20
116	SC	ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153	SC	DIV PR/SC	P/CAMPINA DA ALEGRIA	0,00	48,50
153	SC	ENTR BR-282 (P/PONTE SERRADA)	DIV SC/RS	59,50	120,10
158	SC	ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC	DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163	SC	ENTR BR-163	DIONISIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
163	SC	ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
280	SC	PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	ENTR SC-414(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,00	3,80
280	SC	ENTR SC-414(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	20,60	51,50
280	SC	P/SCHROEDER	ENTR SC-416 (JARAGUÁ DO SUL)	60,10	64,20
280	SC	P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	DIV SC/PR (PORTO UNIÃO/UNIÃO DA VITÓRIA)	111,50	306,60
282	SC	FLORIANÓPOLIS	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO PEPERIGUAÇU)	0,00	680,60
283	SC	ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
283	SC	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÁ)	290,20	291,70
285	SC	ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
376	SC	ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
470	SC	NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
470	SC	ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
470	SC	ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
470	SC	ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-352(A) (P/RIO DO SUL)	116,40	139,50
470	SC	ENTR SC-352(B) (P/LAURENTINO)	ENTR SC-114(A) (P/TAIO)	148,00	177,20
470	SC	ENTR SC-114(B) (P/OTACÍLIO COSTA)	DIV SC/RS	199,60	357,40
475	SC	ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC	ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
477	SC	ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
480	SC	ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
486	SC	ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE	DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE	LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	DIV SE/BA	0,00	114,80
349	SE	ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101	SP	DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 143398/2024E

## PERCURSO - Página 11

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
101	SP	ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP	DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116	SP	ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
116	SP	ENTR SP-234 (ITAPECIRICA DA SERRA)	DIV SP/PR	284,00	569,10
153	SP	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153	SP	ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
153	SP	ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP	DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
262	SP	ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP	ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
374	SP	ENTR BR-153	ENTR BR-369	226,40	272,60
381	SP	DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP	ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP	ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETA)	32,20	46,10
478	SP	ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
010	TO	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÁ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
010	TO	ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO	ENTR TO-010/020(A)/030(B)/040 (PALMAS - INÍCIO PISTA DUPLA)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	439,70	616,10
010	TO	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	ENTR TO-010(B)	674,60	738,40
010	TO	ENTR TO-226	DIV TO/MA (GOIATINS)	777,30	832,60
153	TO	DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
226	TO	DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
230	TO	ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40
235	TO	ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
235	TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
242	TO	DIV BA/TO	ENTR TO-181(B)	0,00	493,40
242	TO	ENTR BR-242 (KM 11,4)	TAGUATINGA (ACESSO)	0,00	2,80